

# **REGULAMENTO OFICIAL PROCESSO SELETIVO 2025 - ASMARA**

## **A REDE GERANDO FALCÕES**

Somos um ecossistema de desenvolvimento social que atua por meio da estratégia de rede em periferias e favelas de todo o Brasil. Trabalhamos para diminuir desigualdades. Capacitamos os líderes sociais para impactar suas comunidades por meio da educação, esporte, tecnologia e capacidade de geração de renda.

Nossos projetos são focados em esporte e cultura para crianças e adolescentes e qualificação profissional para jovens e adultos, capacitando-os para o mercado de trabalho, sendo um motor de geração de renda para famílias, inclusive egressos do sistema penitenciário.

A Rede Gerando Falcões, dentro de sua proposta, oferece a capacitação, oportunidades de replicar programas de metodologias próprias, aporte de recurso financeiro por meio de editais internos, para auxílio no desenvolvimento do projeto social já existente em comunidades em situação de vulnerabilidade.

A Rede Gerando Falcões tem um modelo de gestão inspirado nos mecanismos de administração da Ambev, com metas, indicadores de performance, modelo de gestão, plano de carreira e gratificação para os colaboradores.

Temos como princípio equilibrar um propósito incendiador, que nos move para a frente, com capacidade de gestão e busca de resultados a longo prazo.

## **A FALCONS UNIVERSITY**

A história da Gerando Falcões desempenhou um papel crucial na definição da jornada de desenvolvimento dos líderes. Em outras palavras, a partir da vivência na construção e crescimento da Gerando Falcões, pudemos estabelecer os elementos essenciais que desejávamos incorporar no projeto de desenvolvimento, ou seja, a Universidade Social.

Uma Universidade de ensino da favela para a favela. A Falcons University é a mente por trás da metodologia de ensino de todas as frentes educacionais da Gerando Falcões.

A Falcons University existe para levar conhecimento até a ponta mais vulnerável da sociedade. Essa é uma das nossas missões. Por meio do método ativo de ensino,

aprendizagem e uso de tecnologia estamos dando um rumo para a vida de crianças, jovens, e líderes sociais, formando seres humanos melhores e com competência para quebrar os muros e atravessar, de cabeça erguida e sem medo, para romperem o ciclo da pobreza intelectual, emocional e técnica.

**PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO EM 2025, OS LÍDERES DEVERÃO EFETUAR SUAS INSCRIÇÕES DURANTE O PERÍODO DE 10 A 31 DE JANEIRO DE 2025 E TER A AMBIÇÃO DE IMPLEMENTAR O PROGRAMA ASMARA COM O OBJETIVO DE AMPLIAR A FONTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE SUA ORGANIZAÇÃO SOCIAL;**

**Critérios de elegibilidade**

- \* Organizações da sociedade civil com CNPJ ativo e regular;
- \* Ser representante legal da organização;
- \* Ter sede localizada em um raio de **120km** do nosso centro de distribuição (Rua Martini, 330 – Vila Jaú, Poá/SP);
- \* Ter disponibilidade para participar de uma capacitação on-line 1x por semana e 1 sábado presencial durante o mês de Fevereiro;
- \* Ter o desejo de ajudar mulheres de baixa renda a saírem da pobreza por meio do programa ASMARA;
- \* Ter a ambição de implementar o programa ASMARA para ampliar a fonte de captação de recursos de sua organização social;

#### **TRILHA DO PROCESSO SELETIVO**

**1ª ETAPA - Inscrição:** o candidato preenche a ficha de inscrição com dados pessoais, dados da organização, dados do representante legal e informações adicionais.

**2ª ETAPA – Entrevista e/ou Banca Avaliadora:** O candidato participará de uma Entrevista Virtual ou Banca Avaliadora com o propósito de compreendermos o perfil de liderança.

**3ª ETAPA - Nivelamento:** Este formulário auto declaratório visa avaliar a maturidade institucional dos Projetos/Organizações no Processo Seletivo

**4ª ETAPA – Visita presencial:** O candidato poderá receber uma visita presencial para um Diagnóstico do território.

**5ª ETAPA - Talent:** O candidato será submetido a um teste de Perfil de Liderança

**6ª ETAPA - Avaliação de Polo:** o Líder de Polo avalia todo o Processo do candidato e toma a decisão de forma estratégica

## INSTRUÇÕES GERAIS

Para participar do processo de seleção, os participantes deverão aceitar e cumprir o [Manual de Ética da Gerando Falcões](#) e o presente Regulamento, respeitando e cumprindo os seguintes critérios e orientações:

1. Líderes sociais e organizações que participaram de edições anteriores e não foram escolhidos para a formação da Falcons University são bem-vindos a se inscrever novamente.
2. Líderes sociais e organizações que foram desqualificados do processo seletivo anterior devido a infrações graves não estão elegíveis para participar desta edição.
3. O E-mail será o principal canal de comunicação entre a Rede Gerando Falcões e os participantes neste processo seletivo. Ele será usado para fornecer informações sobre o andamento do processo, esclarecer dúvidas e responder a perguntas.
4. Os líderes e organizações inscritos são responsáveis por preencher corretamente seus dados e informações de contato. A Gerando Falcões não assume qualquer responsabilidade por dados preenchidos de forma incompleta ou incorreta. Além disso, é responsabilidade dos líderes e organizações verificar suas caixas de e-mail, incluindo a pasta de spam, e mensagens recebidas pelo WhatsApp para se manterem atualizados com os comunicados enviados pela Gerando Falcões. Os canais de contato da Gerando Falcões mencionados acima estão disponíveis para que líderes e organizações possam esclarecer dúvidas e confirmar se estão cientes de todas as informações. A Gerando Falcões não se responsabiliza por alegações de falta de recebimento de informações.
5. Cada instituição poderá inscrever apenas uma liderança no processo de seleção, evitando representações múltiplas da mesma organização. Adicionalmente, a Gerando Falcões pode optar por limitar a seleção de líderes que trabalhem no mesmo território e/ou atendam ao mesmo público, caso isso seja considerado adequado e esteja alinhado com as estratégias institucionais.
6. Uma vez aprovado em todas as fases do processo seletivo, o líder selecionado deverá assinar um contrato para ingressar no Programa de Desenvolvimento da Universidade da Liderança Social (Falcons University). Isso incluirá o compromisso de estar disponível nos dias e horários estabelecidos para os módulos híbridos. A não conformidade com esses requisitos resultará em desqualificação. Independentemente de o contrato incluir ou não todas as regras deste Regulamento e do Manual de Ética da Gerando Falcões, os critérios estabelecidos nestes documentos devem sempre ser respeitados e seguidos pelos líderes selecionados no processo seletivo.
7. A liderança precisa estar disponível para participar de um encontro presencial, cuja cidade será determinada antecipadamente pela Falcons University.

8. Líderes sociais devem demonstrar um comprometimento contínuo com a organização que lideram e estar em sintonia com os valores e princípios adotados pela Gerando Falcões. A Gerando Falcões reserva o direito de, a seu critério, desvincular o líder do processo de seleção e formação a qualquer momento, se considerar que o líder não está alinhado com os valores e estratégias institucionais.
9. A Falcons University não assume responsabilidade por inscrições incompletas devido a problemas técnicos, como falhas em servidores, transmissão de dados, comunicação, provedores de acesso ou sobrecarga de envios nos últimos dias do prazo de inscrição. Portanto, recomendamos que os interessados concluam suas inscrições com antecedência para evitar possíveis dificuldades técnicas que possam afetar ou impedir o envio das propostas.

**IMPORTANTE:** Não estão autorizados a se inscrever e participar do processo de seleção, e podem ser excluídos a qualquer momento caso seja identificado algum impedimento, seja antes, durante ou após o processo de formação, os líderes ou organizações que:

- Estejam sujeitos a investigações, processos legais ou tenham sido condenadas por violações da Lei nº 12.846/2013 e outras leis relacionadas à prevenção e combate à corrupção;
- Que demonstrem comportamento inadequado e/ou tenham praticado qualquer forma de discriminação ou preconceito com base em raça, cor, etnia, identidade de gênero, orientação sexual, religião ou origem nacional, bem como qualquer tipo de violência ou exploração contra crianças e adolescentes;
- Sejam consideradas politicamente expostas: (I) associar a sua posição política/partidária à Organização Social; (II) Induzir ou coagir usuários do serviço a votos em ocasião de época de eleições; (III) Utilizar a estrutura da Organização (ações sociais, espaço, redes sociais, entre outros) para veicular propaganda político/partidária ou candidatos(as) em época de eleições; (IV) Representar cargo relevante em partidos políticos (Presidente, Direção, Secretário e Coordenação); (V) Oferecer ou receber brindes, presentes, viagens, entretenimentos, empregos ou doações para agentes públicos ou partidos políticos;
- Sejam consideradas religiosamente expostas: (I) O objetivo final das ações é disseminar uma crença atrelada a uma religião/credo específico; (II) Ação religiosa é pré-requisito para que o usuário do serviço seja beneficiado pela ação social. Exemplo: Deve participar de círculo de oração antes de oficina/ entrega de doações.
- Fornecer ou declarar informações incorretas durante a inscrição ou em qualquer momento em que sejam prestadas informações à Gerando Falcões será considerado comportamento fraudulento.

- Integrar franquias sociais que exijam exclusividade de permanência (Acordo jurídico estabelecendo que os serviços devem ser realizados de forma exclusiva para apenas uma rede)
- Relatos de fraudes, atividades ilegais ou suspeitas dessas práticas que tenham sido cometidos por um participante ou seus representantes em outros programas ou eventos;
- Situações imprevisíveis e incontroláveis, devidamente comprovadas, que impeçam a execução das atividades da Rede Gerando Falcões.

## **FORMAÇÃO DOS LÍDERES**

O processo de formação da **Falcons University** terá duração de 1 (um) mês, sendo 1 (um) módulo presencial e realizado em Polo regionalizado estrategicamente localizado, e dos demais módulos o líder participará à distância, através de ambiente virtual de aprendizagem (online), estudando e praticando em sua própria comunidade. Uma vez na Universidade, o líder terá acesso a plataforma online com todo o conteúdo de formação e que será disponibilizado por meio de vídeo aula, vídeo case, tutoriais, apostilas e professores.

## **TRILHA DE APRENDIZAGEM**

- Habilidades Socioemocionais (Cerne da Universidade)
- Expertise de Favela (Módulo Presencial)
- Gestão
- Estratégias de mobilização no território
- Estratégia de vendas – Bazar Social
- Comunicação e Marketing
- Finanças - Prestação de Contas
- Empoderamento Feminino

## **ESTRATÉGIA DE APRENDIZAGEM**

Adotamos um modelo de aprendizagem onde colocamos o líder como protagonista de seu desenvolvimento, partindo do princípio de que ele precisa de uma participação ativa tanto na montagem do processo quanto na sua execução. Isso significa que o aprendizado do líder não fica engessado. Não é necessário se limitar às abordagens tradicionais para adquirir conhecimento. Isso abre um leque de opções para melhorar o desempenho, o que aumenta a chance de adquirir e consolidar conhecimentos de forma eficaz.

O modelo de aprendizagem 70:20:10 leva em consideração essas informações e parte do princípio de que o aprendizado acontece da seguinte maneira:

- **Aprendizagem constante 70%** - Criar uma cultura de aprendizagem constante através da inserção da aprendizagem prática no dia a dia, promovendo maior adoção e novos comportamentos
- **Aprendizagem colaborativa 20%** - Estimular a colaboração e o compartilhamento dentro da comunidade para reforçar o aprendizado
- **Aprendizagem formal 10%** - Aprendizagem nos moldes tradicionais de treinamentos (online e presenciais)

## **PÓS-FORMAÇÃO**

Ao final do processo de formação da Falcons University, as lideranças aprovadas de acordo com critérios de desempenho, frequência e alinhamento aos valores, princípios e estratégias da Gerando Falcões podem receber convite para integrar a Rede Gerando Falcões e implementar o programa ASMARA. Além disso terá acesso à trilhas formativas de Desenvolvimento Contínuo.

Para ter acesso a Rede Gerando Falcões é obrigatória a participação e aprovação da liderança selecionada na formação inicial da Falcons University, sendo certo que o não enquadramento em critérios impeditivos do Processo de Seleção continuarão a ser exigidos para ingresso e permanência na Rede, podendo, caso verificado o impedimento, haver desligamento da liderança que incorrer em hipótese impeditiva.

## **DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO**

O Desenvolvimento Contínuo foi pensado para as lideranças e suas equipes de colaboradores das ONGs, de forma interdisciplinar e pensada para criar impacto, os cursos promovem às lideranças uma experiência pedagógica com o grande objetivo de ajudá-los a diminuir a desigualdade social e colaborar para que a sua ONG se torne uma rede de impacto mais forte no terceiro setor.

O Desenvolvimento Contínuo é dividido em 4 pilares contendo 12 competências, que são:

### **1 – IMPACTO**

- Desenvolvimento territorial
- Avaliação de Aprendizagem
- Monitoramento de Dados

### **2 - INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

- Comunicação e marketing
- Sustentabilidade Financeira
- Parcerias e Articulação

### **3 - GESTÃO DA UNIDADE**

- Planejamento Estratégico
- Infraestrutura Institucional
- Gestão de Documentos

### **4 – DESENVOLVIMENTO DO LÍDER**

- Gestão de Pessoas
- Desenvolvimento do Time
- Produção de Conhecimento

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A Rede Gerando Falcões não fornece financiamento para projetos relacionados a partidos políticos, indivíduos que ocupam ou buscam cargos políticos, instituições religiosas, sindicatos, universidades, órgãos governamentais, fundações e institutos sociais de empresas com fins lucrativos, hospitais, clínicas médicas e terapêuticas, escolas privadas ou públicas.

### **Consentimento para tratamento de dados**

- Os líderes sociais que escolherem se inscrever de acordo com este regulamento afirmam, de maneira consciente e voluntária, que concordam com o tratamento de seus dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Ao expressar sua concordância com este termo, o titular concorda que a Rede Gerando Falcões, incluindo sua matriz (CNPJ nº 18.463.148/0001-28) e/ou filiais, doravante referida como Controladora, possa tomar decisões relacionadas ao tratamento de seus dados pessoais. Isso é necessário para sua participação no processo seletivo, na formação da Falcons University e, quando aplicável, para qualquer vínculo subsequente com a Rede como fellow ou unidade acelerada. Esses processos envolvem atividades como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informações, bem como modificação, comunicação, transferência, divulgação ou extração de dados pessoais.

A Controladora fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome completo;
- Razão social e nome fantasia (da organização / projeto);
- Data de nascimento;
- Número e imagem da Carteira de Identidade (RG);
- Número e imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número e imagem da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Fotografia 3x4;
- Estado civil;
- Nível de instrução ou escolaridade;
- Endereço completo;
- Números de telefone, WhatsApp e endereços de e-mail;
- Banco, agência e número de contas bancárias;
- Bandeira, número, validade e código de cartões de crédito;
- Nome de usuário e senha específicos para uso da plataforma de aprendizagem da Gerando Falcões ou de seus parceiros;
- Comunicação, verbal e escrita, mantida entre o Titular e o Controlador.

#### Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados pessoais do Titular pode ter, mas não se limita às finalidades a seguir:

- Permitir que a Controladora identifique e se comunique com o Titular; permitir que a Controladora prepare contratos, pesquisas e relatórios para uso próprio ou de terceiros (como colaboradores, parceiros, doadores, instituições de ensino e pesquisa, outros líderes sociais, etc.); além disso, possibilitar que a Controladora conduza pesquisas, consultas e verificações junto a órgãos relevantes para confirmar a precisão das informações fornecidas e detectar qualquer indício de irregularidades no registro ou no comportamento do Titular.
- Permitir que a Controladora envie ou forneça ao Titular produtos, serviços e benefícios que estejam alinhados com sua área de atuação e propósitos sociais.
- Permitir que a Controladora planeje, teste, promova e divulgue negócios sociais, atividades, projetos, programas, produtos ou serviços criados de acordo com seus objetivos sociais.
- Possibilitar que a Controladora utilize tais dados em Pesquisas;
- Permitir que a Controladora utilize esses dados para inscrever, divulgar e premiar os participantes interessados em eventos, prêmios, concursos ou outros tipos de processos seletivos;

- Permitir que a Controladora utilize esses dados na criação de catálogos, livros e na seleção de autores;
- Possibilitar que a Controladora utilize tais dados na elaboração de relatórios e emissão de produtos e serviços;
- Possibilitar que a Controladora utilize tais dados para suas peças de Comunicação;
- Possibilitar que a Controladora utilize tais dados para emissão de Notas Fiscais e documentos financeiros correlatos;
- Possibilitar que a Controladora utilize tais dados para facilitar as ações diversas relacionadas ao processo seletivo, de formação ou integração à Rede Gerando Falcões, além das ações primariamente descritas neste instrumento;
- Possibilitar que a Controladora utilize tais dados para manter cadastro e banco de dados atualizado.
- A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709.

#### Término do Tratamento dos Dados

A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

O Titular poderá solicitar via e-mail para [dpo@gerandofalcoes.com](mailto:dpo@gerandofalcoes.com), a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar sua relação com o Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

#### Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao Controlador.

## CONTATO E SUPORTE

Para auxiliá-los, a Falcons University disponibiliza suporte através do e-mail [falconsuniversity@gerandofalcoes.com.br](mailto:falconsuniversity@gerandofalcoes.com.br), de 2ª a 6ª feira das 8h às 17h

Para contato mais urgente e dúvidas gerais sobre o Processo Seletivo e o Programa de Formação de Líderes Sociais entre em contato via WhatsApp conforme as regiões abaixo

